

COLÓQUIO FRANÇA–BRASIL: Direito das Mudanças Climáticas

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2024
Das 10h às 13h

LOCAL:

Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ

**HAVERÁ TRADUÇÃO SIMULTÂNEA
SERÃO CONFERIDOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO**

Em todo o mundo, as mudanças climáticas estão a (re)definir o Direito Ambiental, dando origem, segundo alguns, a uma nova disciplina jurídica autônoma. Além de transformações profundas na doutrina e na legislação internacional e nacional, a crise climática chegou rapidamente aos tribunais. A jurisprudência climática, que começa a se formar, enfrenta dificuldades de várias ordens, a começar pela falta de formação especializada dos juízes sobre a matéria e as próprias incertezas – científicas e jurídicas – que circundam esses novos litígios, tudo a instigar a capacidade das Cortes de assegurar respostas adequadas a esse desafio existencial que ameaça a humanidade.

O fenômeno da litigância climática vem se expandindo em todo o mundo. Embora ainda concentradas nos países mais desenvolvidos, as ações judiciais nesse campo vêm também crescendo significativamente em outras regiões, inclusive no Brasil.

A França está entre as jurisdições com maior número de processos judiciais, com destaque para casos paradigmáticos com repercussão transnacional, por envolverem consequências ambientais e climáticas de empreendimentos de empresas francesas em países da África e América Latina. Para além dos aspectos estritamente socioambientais, estratégias jurídicas inovadoras vêm sendo empregadas, as quais combinam argumentos de violação de direitos humanos e de descumprimento de obrigações de devida vigilância previstas no Direito Privado francês.

O perfil da litigância climática no Brasil é diverso. São demandas sistêmicas e pontuais, ajuizadas contra o Poder Público e o setor privado, que abordam, frontal ou indiretamente, a questão climática. Os casos já julgados ou em andamento discutem os mais diversos temas, distribuídos pelas várias regiões e biomas brasileiros. Em conformidade com o perfil de emissões de gases de efeito estufa (GEE) do País, mais da metade dos litígios climáticos referem-se a emissões provenientes de mudança de uso da terra e florestas, sobretudo desmatamento.

O diálogo entre tribunais de países que enfrentam esse desafio global – o climático –, mas com diversidade e peculiaridades de ordem econômica, social, cultural e, em alguma medida, jurídica, enriquece o conhecimento especializado sobre a matéria e oxalá possa favorecer a construção de bases comuns para o enfrentamento eficaz dessa crise sem precedentes.

O Colóquio França–Brasil sobre Direito das Mudanças Climáticas insere-se no contexto da cooperação entre o Superior Tribunal de Justiça – STJ e o Conselho de Estado da França, instituições coirmãs. Sob os auspícios da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, reúne renomados especialistas da França e do Brasil, tanto da academia como do Judiciário, que debaterão a temática sob os ângulos ético, jurídico e jurisprudencial.

PROGRAMAÇÃO:

10h - Abertura:

Desembargador **Marco Aurélio Bezerra de Melo** (Diretor da EMERJ)

Palavras de boas-vindas:

Desembargador **Elton Leme** (Presidente do Fórum Permanente de Direito Ambiental e Climático da EMERJ)

Juíza **Eunice Haddad** (Presidente da Associação de Magistrados do Estado do Rio de Janeiro - AMAERJ)

Cônsul Adjunta **Sophie Lafitte** (Consulado Geral da França no Rio de Janeiro)

10h20 - Litigância Climática: Evolução e Tendências da Jurisprudência da França e do Brasil

Copresidentes:

Flávio Ahmed (Presidente da Comissão de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Rio de Janeiro)

Vinicius Lameira Bernardo (Promotor de Justiça, Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro)

Conferencista: *Tempo: (30 minutos)*

Ministra **Isabelle De Silva** (Presidente da 6ª Seção do Conselho de Estado da França)

Debatedores: *Tempo: (15 minutos)*

Danielle de Andrade Moreira (Professora da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro)

Daniel Braga Lourenço (Professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro)

Julia Norat (Advogada Especialista em uso da Terra no Portfólio de Direito e Clima do Instituto Clima e Sociedade - ICS)

12h - Debates

12h30 - Encerramento

Presidência:

Juíza **Renata Gil Alcântara Videira** (Conselheira do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e ex-Presidente da Associação de Magistrados Brasileiros - AMB)

Conferencista:

Ministro **Herman Benjamin** (Superior Tribunal de Justiça - STJ)

PROMOÇÃO:

Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ
Fórum Permanente de Direito Ambiental e Climático - EMERJ
Embaixada da França no Brasil

EM COOPERAÇÃO:

OAB-RJ
Faculdades de Direito da PUC-Rio e UFRJ